



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

RESOLUÇÃO CCECOMLP-05/21, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre o número máximo de créditos a ser cursado pelos discentes do Curso de Engenharia de Computação Campus Leopoldina no período de Ensino Remoto Emergencial

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, **considerando** o que foi discutido na 20ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação – Campus Leopoldina, realizada aos quatorze dias do mês de abril de 2021, e considerando:

1. a Resolução CGRAD-08/20, de 15 de julho de 2020 que estabelece os princípios fundamentais para a implantação do ensino remoto emergencial, em caráter excepcional e temporário, para os cursos de Graduação do CEFET-MG, durante o período de pandemia da doença COVID-19;
2. a Resolução CEPE 04/20, de 31 de julho de 2020 que altera a Resolução CGRAD-08/20, de 15 de julho de 2020;
3. a quantidade máxima de créditos a serem cumpridos pelos alunos em fluxo regular conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação;

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer o número máximo de 28 (vinte e oito) créditos a serem cursados no período de Ensino Remoto Emergencial.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Gabriella Castro Barbosa Costa Dalpra
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação



Emitido em 15/04/2021

RESOLUÇÃO Nº 4/2021 - CECOMLP (11.51.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/04/2021 16:30)
GABRIELLA CASTRO BARBOSA COSTA DALPRA
COORDENADOR - TITULAR
CECOMLP (11.51.27)
Matrícula: 2933153

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
4, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/04/2021** e o código de verificação: **26785292e9**